

A Câmara Municipal decreta e em Decreto Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

— Lei n.º 96 —

— Capítulo I - Da Receita Geral —

Artigo 1.º - A Receita Geral do Município de Artur Nogueira para o exercício de 1954, é orçada em cr\$ 803.000,00 (oitocentos e treze mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor obedecendo a seguinte classificação:

Parágrafo 1.º - Receita Ordinária - A - Receita Tributária

a) Impostos - Imposto Territorial - Imposto Territorial Urbano

Da Sede = \$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) - Imposto Predial -

Imposto Predial Urbano - Da Sede \$ 48.000,00 (quarenta e oito mil

cruzeiros) - Imposto Sobre Indústrias e Profissões - Imposto sobre

Indústrias e Profissões - Da Sede \$ 10.000,00 (dezoito mil

cruzeiros) - Impostos de Licença - Impostos de Licença - Da

Sede \$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) - Imposto sobre Jogos

e Diversões - Imposto sobre Jogos e Diversões - Da Sede = \$ 1.000,00

(um mil cruzeiros) Total dos Impostos = \$ 250.000,00 (duzentos

e cinquenta mil cruzeiros) - b) Taxas - Taxa Rodoviária -

Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem - Da Sede = 85.000,00 (oitenta

e cinco mil cruzeiros). Taxa de Expediente - Taxa de Expedi-

ente da Sede \$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) - Taxa de Fiscaliza-

ção e serviços diversos - Taxa de Afecção de Pesos e Medidas

Da Sede = \$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) - Taxa de Limpeza

Pública - Taxa de remoção do lixo domiciliar da sede =

\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos cruzeiros). Taxa de Viação

Taxa de colocação de guias e sarjetas - Da Sede \$ 1.000,00 (um

mil cruzeiros) - Total das Taxas \$ 97.900,00 (noventa e sete

mil e novecentos cruzeiros) Total da Receita Tributária

\$ 347.900,00 (trezentos e quarenta e sete mil e novecentos

cruzeiros) - B - Receita Patrimonial - Renda de Capitais

Juros de Depósitos - Da Sede \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)

Total da Receita Patrimonial \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros.) —

61: Recitas Diversas = Recita de mercados Feiras e Matas,
Louro = Recita do Matadouro = Da Side = \$3.000,00 (três
mil cruzeiros) = Recita de Cemiterios = Recita do Cemiterio
Da Side \$3.000,00 (três mil cruzeiros) = Quota prevista no
artigo 15 paragrafo 4º da Constituição Federal atribuida a
este Municipio de acôrdo com a Lei Federal n.º 305, de 18
de Julho de 1948. = Da Side \$400.000,00 (quatrocentos
mil cruzeiros) = Quota prevista no artigo 20 da Consti-
tuição Federal = Da Side \$40.000,00 (quarenta
mil cruzeiros) Total das Recitas Diversas \$446.000,00
(Quatrocentos e quarenta e seis mil cruzeiros) = Paragrafo
2º - Recita Extraordinaria = Cobrança da Divida Ativa
Da Side = \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) multas
Da Side = \$100,00 (cem cruzeiros) Eventuais = Da Side
\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) Total da Recita Extraor-
dinaria \$7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros) Total
Geral \$803.000,00 (oitocentos e trẽs mil cruzeiros)

Capitulo II

Da Despesa Geral

Artigo 2º - A Despesa Geral do Municipio de Aratuiho-
guira, para o exercicio de 1954 é fixada em cr\$
\$803.000,00 (oitocentos e trẽs mil cruzeiros) e será rea-
lizada obedecendo a seguinte classificação: — —
Paragrafo 1º - Administração Municipal = Poder Legis-
lativo = Material de Consumo \$200,00 (dois mil cruzeiros)
Despesas Diversas \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) Poder Execu-
tivo = Pessoal Fixo = \$36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros)
Despesas Diversas = \$8.400,00 (oito mil e quatrocentos cru-
zeiros) Prefeitura = Distributo da Side = Pessoal Fixo \$2.200,00
(dois mil e duzentos cruzeiros) = Pessoal fixo \$14.600,00
(quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta cruzeiros) Material de
Consumo \$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) Despesas Diversas
\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos cruzeiros) Pessoal fixo \$6.600,00

Trinta e seis mil e seiscentos cruzreiros) Paragrafo 2º = Serviços Públicos Municipaes = Cemiterio = Distrito da Sede = Pessoal Variavel \$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzreiros) Material Permanente \$ 13.000,00 (treze mil cruzreiros) Material de Consumo \$ 1.000,00 (hum mil cruzreiros) Limpeza Publica = Pessoal Variavel \$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzreiros) Material de Consumo \$ 2.000,00 (dois mil cruzreiros) Iluminação publica = Distrito da Sede = Material de Consumo = \$ 2.000,00 (dois mil cruzreiros) — Despesas Diversas \$ 15.000,00 (quinze mil cruzreiros) — Paragrafo 3º — Obras e melhoramentos publicos = Conservação de vias publicas = Distrito da Sede = Pessoal variavel \$ 40.000,00 (quarenta mil cruzreiros) Material Permanente = \$ 40.000,00 (quarenta mil cruzreiros) Material de Consumo \$ 5.000,00 (cinco mil cruzreiros) Conservação de Rodovias = Distrito da Sede = Pessoal Variavel \$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzreiros) Material Permanente \$ 20.000,00 (vinte mil cruzreiros) Material de Consumo \$ 100.000,00 (cem mil cruzreiros). Paragrafo 4º = Serviços Públicos de Commun Interesse com o Estado = Higiene = Distrito da Sede = Despesas Diversas \$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzreiros) Escolas Municipaes = Distrito da Sede = Material Permanente \$ 40.000,00 (quarenta mil cruzreiros) Despesas Diversas \$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzreiros) Despesas Diversas \$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzreiros) = Segurança Publica = Distrito da Sede = Despesas Diversas \$ 2.400,00 (doze mil e quatrocentos cruzreiros) = Paragrafo 5º = Dividas Divida Consolidada = Despesas Diversas \$ 15.202,80 (cinco e quinze mil duzentos e dois cruzreiros e oitenta centavos) Paragrafo 6º = Auxilios e Subvenções = Assistência Publica = Despesas Diversas = 8.000,00 (oito mil cruzreiros) Assistência Social e cultural = Despesas Diversas = \$ 7.000,00 (sete mil cruzreiros) Auxilios Diversos =

Despesas Diversas = \$1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros)
Parágrafo 7º = Aposentadoria e Pensões = Contribuição para
Providência = Despesas Diversas = \$5.000,00 (cinco mil cru-
zeiros). Parágrafo 8º - Despesas Judiciais = Executivos
Fiscais = Despesas Diversas = \$3.000,00 (três mil cruzeiros)
Parágrafo 9º) Despesas Diversas = Indemnizações e Restituições
Despesas Diversas \$1.000,00 (um mil cruzeiros) Seguro de
Acidente \$ Despesas Diversas = \$200,00 (duzentos cruzeiros)
Eventuais = Despesas Diversas = \$7.957,20 (sete mil
novecentos e cincoenta e sete cruzeiros e vinte centavos)
Total \$803.000,00 (oitocentos e três mil cruzeiros) = Artigo
3º Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1954,
revogadas as disposições em contrário. Arthur Rogueira,
28 de Outubro de 1953. a) João Amaro Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Capital
Málaga - Secretário Es.

— Decreto Municipal —
A Câmara Municipal Decreta e em Prefeito Municipal
de Arthur Rogueira promulgo a seguinte lei:

D Lei nº 76-F -

Dispõe que se observe na execução do orçamento do munici-
pío de Arthur Rogueira, para o exercício de 1954, a discrimi-
ninação das despesas constantes nas tabelas anexas:

Artigo 1º - Na execução do orçamento do município de
Arthur Rogueira, para o exercício de 1954 será observada a
discriminação das despesas constante nas tabelas ane-
xas a esta lei. — — —

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Amaro Rodrigues
Prefeito Municipal

- Tabela Explicativa das Despesas -

Parágrafo 1º - Administração Municipal - Poder Legis-
lativo: Material de Consumo: Para aquisição de impressos
\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) Despesas Diversas = Para condu-
ção de viaturas \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) - Poder Executivo
Subsídio e Representação do Prefeito - Pessoal Fixo = I - Subsídio
II - Representação, digão \$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) II
Representação \$6.000,00 (seis mil cruzeiros) Despesas Diversas
Despesas Diversas digão viagens \$3.400,00 (oito mil e
quatrocentos cruzeiros) Prefeitura = Serviços Técnicos Espe-
cializados - Pessoal Fixo: Vencimentos do Contador
\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos cruzeiros) Serviços
Diversos = Pessoal Fixo: Vencimentos do fiscal - chefe
\$24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta cruzeiros)
Vencimentos do fiscal auxiliar \$20.160,00 (vinte mil
cento e sessenta cruzeiros) Material de Consumo = Aquisição
de impressos, lapis, placas, e outros materiais de consumo.
Despesas Diversas = I - Publicações \$4.000,00 (quatro mil
cruzeiros) II - Correo - \$300,00 (trezentos cruzeiros) III - Telégrafo
\$200,00 (duzentos cruzeiros) IV - Fornecimento de café \$800,00
V = iluminação do Paço Municipal \$500,00 (quinhentos
cruzeiros) VI = Despesas com transportes e manutenção do
comitê \$10.000,00 (dez mil cruzeiros), Execução e
Fiscalização Financeira Pessoal Fixo: Vencimentos do
Secretário - Tesoureiro \$36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros)
Auxílio para diferença de caixa \$600,00 (seiscentos cruzeiros)
Parágrafo 2º - Serviços Públicos Municipais = Cemitério
Distribuição da Sede \$ Pessoal variável: Vencimentos de 1
cozeiro \$15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros)
Material Permanente: Aquisição de material de
uso permanente \$13.000,00 (treze mil cruzeiros) Mate-
rial de Consumo: Aquisição de ferramentas, bal, e ou-
tros materiais de consumo \$1.000,00 (um mil cruzeiros)

Limpeza Pública = Distribuição da Sede = Pessoal variável
vencimentos de 1 mensalista \$ 4.000,00 = Material
de Consumo = Aquisição de milho, grama, ferramen-
tas etc. \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) Iluminação
Pública Distribuição da Sede = Material de Consumo = Aquisição de globos, fitas etc. \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)
Despesas Diversas = Fornecimento de energia elétrica
\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Parágrafo 3º = Obras
e melhoramentos públicos = Conservação de Vias públi-
cas = Distribuição da Sede = Pessoal variável = Diaristas
e mensalistas = \$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros)
Material Permanente = Aquisição de material de uso
Permanente \$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) Ma-
terial de Consumo = Aquisição de ferramentas,
combustíveis etc. \$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros)
Conservação de Rodovias = Distribuição da Sede = Pessoal
Variável Diaristas e mensalistas \$ 120.000,00 (cento
e vinte mil cruzeiros) Material Permanente = Aquisição de manilhas etc. \$ 20.000,00 = Material de
Consumo = Aquisição de combustíveis, ferramentas
etc. \$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) = Parágrafo
4º = Serviços Públicos de comum Interesse com o
Estado = Higiene = Distribuição da Sede = Despesas
Diversas = Iluminação e Transporte dos funcionários
do Posto de Assistência Médico-Sanitária \$ 1.500,00 (um
mil e quinhentos cruzeiros) = Escolas Municipais =
Distribuição da Sede = Material Permanente = Para a
construção e reforma de prédios escolares conforme
dispõe a cláusula 2ª do Convênio celebrado entre o
Governo do Estado e as Prefeituras Municipais \$ 400.000,00
Despesas Diversas = Despesas com inspeção nas esco-
las primárias municipais \$ 1.500,00 (um mil e
quinhentos cruzeiros) Despesas Diversas = a) Ensino

Primário = Auxílio à Caixa Escolar de acordo com a cláusula 2ª do Convênio \$3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) b) - Educação Física = Auxílio ao Fluminense Futebol Clube \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) Auxílio ao A.E. São Pedro \$1.000,00 (um mil cruzeiros) Segurança Pública = Distrito da Sida = Despesas Diversas = I Auxílio à Junta de Alistamento Militar \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) II - Auxílio à Junta Alistamento Militar de Mogi Mirim \$2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) - Parágrafo 5º - Dívidas = Dívida Consolidada = Despesas Diversas = Amortização do exercício = \$115.202,80 (cento e quinze mil duzentos e dois cruzeiros e oitenta centavos)

Parágrafo 6º - Auxílios e Subvenções = Assistência Pública = Despesas Diversas = I - Auxílio a Stª Casa de Mogi-Mirim \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) II - Auxílio ao Asilo Colônia de Cocais \$1.000,00 (um mil cruzeiros) III - Auxílio à Sociedade São Vicente de Paulo \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) = Assistência Social e Cultural = Despesas Diversas = I - Auxílio à Associação Paulista dos Municípios \$1.000,00 (um mil cruzeiros) II - Auxílio à Corporação Musical "24 de Junho" \$6.000,00 (seis mil cruzeiros) = Auxílios Diversos = Despesas Diversas Auxílio para a iluminação da Igreja matriz \$1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) Parágrafo 7º - Aposentadoria e Pensões = Contribuição para Previdência = Despesas Diversas Contribuições do município para Previdência \$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) Parágrafo 8º - Despesas Judiciais = Executivos Fiscais = Despesas Diversas = I Percentagens \$1.000,00 (um mil cruzeiros) II - Custas \$1.000,00 (um mil cruzeiros) III - Despesas Diversas \$1.000,00 (um mil cruzeiros) Parágrafo 9º - Despesas Diversas = Indemnizações e Restituições = Despesas Diversas = Restituição de

impostos e Taxas \$1.000,00 (um mil cruzeiros) Seguros
de Acidentes = Despesas Diversas = seguros de acidentes de
operários e funcionários \$3.000,00 (três mil cruzeiros) Em-
endas = Despesas Diversas = Despesas imprevistas \$7.957,20
(sete mil novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte cen-
tavos) Total Geral \$803.000,00 (oitocentos e três mil
cruzeiros). = Prefeitura Municipal de Araruama, 28
de Outubro de 1953 a José Amaro Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra.
Malayo - Secret. Escrição

A Câmara Municipal Decreta, e eu Prefeito Muni-
cipal de Araruama, promulgo a seguinte lei:
— Lei n.º 97 —

Lei que dispõe sobre a construção de uma capela no
cemitério: — — — — —

Artigo 1.º = Fica a Prefeitura Municipal autorizada a
efetuar a construção de uma capela no cemitério local
com as dimensões de 5 x 8 metros quadrados, e que servi-
rá como necrotério e usos afins. — — — — —

Artigo 2.º = As despesas com o disposto no artigo anterior
correrão por conta da verba consignada em orçamento
para o exercício de 1954. — — — — —

Artigo 3.º = Esta lei entrará em vigor na data da
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruama, em 28 de
Outubro de 1953. a) José Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra.
Malayo - Secretário
Escreção: